



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.
(Da Mesa)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 518 /2019
CM-PALMITAL 04 / 11 /2019

Transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital, Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, autorizada a transferir para a Prefeitura Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, bens móveis inservíveis, conforme relação abaixo:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO	SITUAÇÃO DO BEM
171	CADEIRA FIXA ESTOFADA COR CINZA - C/ BRACO	0,68	BOM
173	POLTRONA GIR. ESTOFADA / CINZA / CAVALETTI	2,86	BOM
304	CADEIRA DIGITADOR	5,82	REGULAR
319	02 EVAPORADORA HIGH WALL 36.000 BTU'S - 01 CONDENSADORA CONSOLE 36.000 BTU'S - 01 CONDENSADORA CR HIGH WALL 30.000 BTU'S	923,64	RUIM
436	GPS TRACKERTV COM TV INTEGRADA	320,66	BOM
440	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 230 / GABINETE SLIM TOWER	105,07	BOM
442	PAINEL ACM VER. C/ LETRAS INOX C/ MOLDURA 300X1. OOM	804,30	BOM
523	MICROCOMPUTADOR VOSTRO 260/SLIM TOWER. ALTO FALANTE. MONITOR 18,5. TECLADO, MOUSE, SOFTWARE WINDOWS7.	141,64	BOM
552	NOBREAK SMS ST1200BI NET STATION1200 VA BIVOLT.	37,05	REGULAR
638	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA F- 828/FRATTO.	269,97	RUIM
TOTAL		R\$2.611,69	



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Os bens móveis ora transferidos passam para a responsabilidade do Executivo Municipal, podendo os mesmos ser alienados por doação a critério do Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 04 de novembro de 2019.


FRANCISCO DE SOUZA
Presidente


HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

AS COMISSÕES DE: Finanças
e Justiça
C.M. Palmital, em 06/11/2019

Francisco de Souza - Caninha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

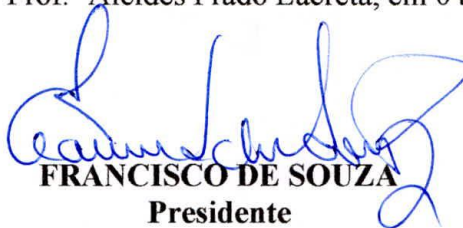
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.
(Da Mesa)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Os bens móveis constantes do presente projeto são considerados inservíveis, conforme consta do processo anexo, relacionados pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 335, datada de 29 de outubro de 2019, os quais estão ocupando lugares necessários ao arquivo do Legislativo. Não havendo, portanto, necessidade de seu aproveitamento, tomamos a iniciativa de transferi-los para a Prefeitura Municipal de Palmital, para que a mesma possa dar seu destino certo.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 04 de novembro de 2019.



FRANCISCO DE SOUZA
Presidente



HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário